CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social;
b) há necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecer a convivência entre a comunidade;
c) existe uma estrutura localizada na Rua Gleba E, setor E, Mussurunga 1;
d) é importante promover a organização e a articulação da rede socioassistencial e de outras políticas públicas em Mussurunga;
e) é necessário o acesso a serviços, benefícios e projetos de Assistência Social aos moradores de Mussurunga,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Mussurunga.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna